CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 525
DATA: 08/09/2020
HORA: 13:11

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 316 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/09/2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Demuttran Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, para que troque de local a placa Proibido Estacionar, da Rua São Vicente em frente ao nº 55, Bairro Barra, colocando a placa uns três metros pra frente.**

O referido pedido faz - se necessário, pois está atrapalhando o morador a estacionar o carro na garagem.

Contando com a compreensão de V. Exa. e sua competente equipe de trabalho aproveito o ensejo e elevo votos de estima e distinta consideração .

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Setembro de 2020.

MANOEL CARVALHO
Vereador MDB